



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019 -
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2019

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório 103/2019, foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo a proposta comercial e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES	Enviado Correspondencia/correios
LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	Ana Paula Antunes

O Pregoeiro solicitou aos membros da Comissão de Apoio, e licitante presente que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelope proposta", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. Após a verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, o Pregoeiro procedeu a leitura dos preços ofertados, foram registrados e classificados, a saber:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES	R\$ 3.400,00
02	LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.000,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação da proposta passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTES	PROPOSTA
01	FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES	R\$ 3.400,00
	LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.000,00

Dado a palavra foi informado que no sistema da Memory não faz a impressão da Ata por não haver licitantes vencedores e que o texto informado no sistema segue abaixo:

"Aos 28 dias do mês de novembro de 2019 as 09:00 horas reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio para dar seguimento aos trabalhos na sessão do Pregão 66/2019, foram credenciados nesta sessão as empresas FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES e a LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A empresa FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES enviou os envelopes de credenciamento, proposta e habilitação pelos correios; a empresa LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA enviou a representante Ana Paula Antunes para participação no certame; todos foram credenciados conforme exigências do item 4. e sub itens do edital. Imediatamente após o credenciamento abriram-se os envelope de propostas e procedeu-se a fase de lances. Terminado a fase de lances sangrou-se vencedora a Empresa FLAVIA RENATA PAGANELLI DE PAULA SIMÕES no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), preço este, apresentado dentro do valor de mercado e abaixo do preço de referência orçado pelo Município. A empresa LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA não apresentou lance para cobrir a proposta de sua concorrente, passando então, para fase de verificação de documentos da empresa vencedora deste certame. Na análise da documentação verificou-se uma divergência quanto à exigência de Alvará de Localização e Funcionamento (Item 6.5.1 do Edital), tendo em vista que este é o terceiro processo aberto com o mesmo objeto, e as duas licitações anteriores foram frustradas em virtude da inabilitação dos licitantes por falta deste Alvará. Com base no parecer da Assessoria Jurídica deste Município aboliu-se o Item 6.5.1 do Processo Licitatório 103/2019 PP 066/2019, porém enviou-se para o Portal da Transparência o Edital erroneamente constando a exigência do item 6.5.1, enquanto o Edital impresso junto à pasta deste processo licitatório não exigia tal documento, o que gerou uma distorção entre os licitantes. Em virtude deste erro, o Pregoeiro e equipe de apoio não identificando o Alvará de Localização e Funcionamento válido na documentação da licitante vencedora, inabilitou-a por ausência do Item 6.5.1. O senhor Pregoeiro procedeu-se então para o repregoamento convocando a empresa LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para nova fase de lances, porém, não houve negociação, desclassificando a sua proposta em virtude do preço acima do orçado como referência. Todos os presentes, assinam a Ata e não tem qualquer objeção quanto ao trâmite deste processo."



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nenhum licitante manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 11:00 da presente data, cuja ATA foi lavrada, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.



Pregoeiro Jovan Dúrio Figueiredo

Equipe de apoio: Luiz Sérgio de Jesus

Luizete da Silva Mendes

Matheus Henrique G. de Oliveira

LLM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Certifico que o (a) pre ente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 28 de novembro 2019
Bruna Lopes da Silva
Responsável